



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CGC(MF) 07.369.838/0001-04

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 25 DE MAIO DE
2026.

LEITURA DO PARECER PRÉVIO- PL-TCE N° 138/2025: O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso da competência que lhe conferem o artigo 172, I, da Constituição do Estado do Maranhão, o artigo 1º, I, c/c o art. 8º, § 3º, II e o art. 10, I, da Lei n° 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), em razão do provimento de recurso do reconsideração dado pelo Acórdão PL-TCE n° 395/2025, decide, por unanimidade, em sessão plenária ordinária, nos termos do relatório e voto do Relator, acolhendo parcialmente o parecer do Ministério Público de Contas emitir parecer prévio pela aprovação das contas de governo do Prefeito do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, Senhor Aleandro Gonçalves Passarinho (Prefeito), exercício financeiro de 2020.

INDICAÇÃO Nª 047: Solicitando que viabilize a realização do Mutirão da Saúde para a zona rural do município, na Localidade Piaçava.

INDICAÇÃO Nª 048: Solicitando a Perfuração de um poço artesiano para O Povoado Jaó.

- Tribuna livre para uso dos Vereadores.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CGC(MF) 07.369.838/0001-04